



Assembleia Municipal de Viseu

EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

1. Considerando o disposto na alínea f), n.º 1 do artigo 18.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 30.º ambos do Regimento, e no n.º 2 do artigo 31.º e no artigo 46.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo às circunstâncias excepcionais de saúde pública e à importância da adoção de medidas preventivas, os trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, convocada para as 9h15m do dia 14 de dezembro, foram suspensos pelas 17h30m;
2. Foi marcada a **segunda reunião**, que terá lugar no dia **17 de dezembro de 2020**, na Aula Magna do Instituto Piaget (Estrada do Alto do Gaio, Lordosa), **com início às 14h00m**, para continuação dos trabalhos e proceder à apreciação e votação dos assuntos agendados do Ponto 3 ao Ponto 39 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária, a qual foi devidamente publicitada.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos de costume.

Viseu, 14 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(José Manuel Henriques Mota de Faria)